

RESOLUÇÃO CMMA Nº 03/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Programa de Capacitação à CATASUL - Associação de Materiais Recicláveis de Agudos do Sul/Pr, com utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto nº 121/2020 de 03 de julho de 2020 e com base na Deliberação aprovada em plenária pelos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMMA de 09 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Capacitação à CATASUL – Associação de Material Reciclável de Agudos do Sul/Pr, com utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 9.986,89 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com a Proposta de Capacitação Ciclos Ambiental apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de julho de 2020.


Larissa Mara Marquette Martins

Presidente CMMA